



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

#### DECRETO Nº 184/2025, de 11 de julho de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 524.852,41 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

#### D E C R E T A:

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 524.852,41, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	163	R\$ 500.000,00	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% - Pagto Remuneração			R\$ 500.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R\$ 6.405,52	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)			R\$ 6.405,52
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2165-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	779	R\$ 841,40	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 841,40
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	784	R\$ 5.405,01	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.405,01
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	778	R\$ 2.517,61	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 2.517,61
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	785	R\$ 632,50	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 632,50
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R\$ 3.816,87	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			R\$ 3.816,87
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	781	R\$ 5.233,50	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos			R\$ 5.233,50
<b>Total dos Créditos.....</b>			<b>R\$ 524.852,41</b>

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
---------------	----------	-------	-------



## MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

### PROCURADORIA GERAL

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO			
25.002 - FUNDEB			
25.002.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	162	R\$ 500.000,00	
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pago Remuneração)		R\$ 500.000,00	
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -			
26.001.10.301.7.2029-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	211	R\$ 6.405,52	
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 6.405,52	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.122.33.2165-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	469	R\$ 841,40	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 841,40	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.241.34.2167-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	489	R\$ 5.405,01	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.405,01	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	558	R\$ 632,50	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 632,50	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.32.2174-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	550	R\$ 3.816,87	
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R\$ 3.816,87	
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	568	R\$ 2.517,61	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 2.517,61	
36.000 - PROCURADORIA GERAL			
36.001 - PROCURADORIA GERAL			
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736	R\$ 5.233,50	
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R\$ 5.233,50	

**Total dos Recursos.....** **R\$ 524.852,41**

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de julho de 2025.**